



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **02 de junho de 2021**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 15/21, em que através do requerimento registado sob o nº 7103, é solicitada a licença especial de ruído, nos sábados do próximo mês de julho, entre as 08:00h e as 18:00h e nos dias úteis do mês de julho, de segunda a sexta entre as 20:00h e as 22:00h e as 22:00. e as 08:00h.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o processo nº 3/21, em que através do requerimento nº 226/21, é solicitado o parecer para a constituição de compropriedade do prédio descrito no referido processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação jurídica datada de 31/05/2021 dar parecer favorável à constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes, conforme requerido.

Presente o processo nº 1/21, em que através do requerimento nº 49/21 é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura, referente à construção nova de habitação unifamiliar, a edificar no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 26/05/2021, aprovar o projeto de arquitetura.



Presente o processo nº 5/20, em que através do requerimento nº 200/21 é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidade, relativos a legalização de alterações em moradia unifamiliar, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 27/05/2021, aprovar o projeto de arquitetura e dos projetos de especialidade.

Presente o processo nº 7/21, em que através do requerimento nº 101/21 é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidade, relativos a construção nova de armazém industrial, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 02/06/2021, aprovar o projeto de arquitetura e o licenciamento das especialidades.

Presente o processo nº 36/18, em que através do requerimento nº 204/21 é solicitada a emissão de autorização de utilização, na sequência de obra de construção de pavilhão industrial destinado a armazém de produto acabado, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 02/06/2021, aprovar as telas finais apresentadas e conceder a autorização de utilização solicitada.

Expediente

Presente documento com o registo nº 6727, anúncio da Casa Pronta nº 75183/2021, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 6741, anúncio da Casa Pronta nº 75454/2021, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.



Apoio Agentes Económicos do Concelho de Redondo

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

“Em reunião datada de 07/04/2021 o executivo municipal aprovou o normativo de aplicação do Apoio Extraordinário aos Agentes Económicos do Concelho - Redondo 2021; O número 5. do artigo 6.º desse normativo estipulava que as candidaturas estariam abertas durante o mês de maio de 2021;

O número 4. do artigo 4.º, do mesmo normativo, determinava a dotação global da medida: 100.000,00€ (cem mil euros);

Durante o prazo estipulado, deram entrada 71 candidaturas, 65 das quais deram entrada após o dia 20/05/2021, data limite para entrega da declaração periódica de IVA referente ao 1º trimestre do corrente ano;

Em cerca de metade das candidaturas verificou-se a necessidade de solicitar esclarecimentos relativamente aos elementos fornecidos;

Tendo em conta:

- *o elevado número de candidaturas entradas nos últimos dias do prazo;*
- *a necessidade de, em muitos casos, se proceder a ajustes/correções/esclarecimentos relativamente às candidaturas apresentadas;*
- *o dever de proporcionar a todos os agentes económicos igualdade de oportunidades;*
- *que alguns contabilistas ou responsáveis pela contabilidade tiveram dificuldades no cumprimento do prazo, devido à proximidade de datas limite para o cumprimento de diferentes obrigações (fiscais ou outras);*
- *que se encontra garantida a existência de dotação para todas as candidaturas já entradas,*

proponho:

- *o alargamento do prazo para receção de candidaturas até ao final da próxima semana (11/06/2021), de modo a que nenhum empresário ou empresa possa ficar de fora da medida por motivos alheios à sua vontade;*
- *o aumento do limite mínimo mensal do apoio financeiro a atribuir às empresas ou empresários elegíveis previsto no número 3. do artigo 4.º do normativo de aplicação do Apoio Extraordinário aos Agentes Económicos do Concelho - Redondo 2021, de 50,00€ (cinquenta euros) para 100,00€ (cem euros).”*



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o n.º 5194, em 21/04/2021, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 600,00€ (seiscentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o n.º 7070, em 28/05/2021, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente o pedido de apoio financeiro da Sociedade União Montoitense, no valor de 50,00€, para fazer face a despesas com águas e fruta para a comemoração do Dia da Criança.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no valor 50,00€ (cinquenta euros) conforme solicitado.

Presente uma informação do Serviço de Desporto, na sequência do pedido de apoio, por parte do Redondense Futebol Clube, para fazer face a despesas com a testagem de todos os atletas e STAFF do Redondense, bem como assegurar o cumprimento das orientações da DGS e comunicados oficiais da FPF e AEF, informando que o montante das despesas efetuadas pelo Redondense Futebol Clube, no âmbito da prevenção à COVID-19, totaliza o valor de 806,49€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no valor de 806,49€ (oitocentos e seis euros e quarenta e nove cêntimos).



Protocolo de Colaboração (CLDS-4G)

Presente o protocolo de colaboração entre parceiros a celebrar entre o Município de Redondo e a Santa Casa da Misericórdia de Redondo, na qualidade de Entidade Coordenadora Local da Parceria do programa de Contrato Local de Desenvolvimento Social de 4º Geração (CLDS-4G), sendo objetivo da parceria o envolvimento concertado dos outorgantes na concretização do Plano de Ação do CLDS-4G, assumindo-se como parceiros na prossecução desse objetivo comum, tendo em vista um plano de ação e implementação do presente protocolo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do protocolo suprarreferido, com efeitos à data de 20/07/2020. Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente, José Manuel Mendes Portel.

Lotes da Quinta da Faia

Foi adiada, para uma próxima reunião, a análise e votação dos documentos referentes ao presente ponto.

Paços do Concelho, aos quatro dias do mês de junho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto